



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Poder Executivo

JORNAL: Diário Oficial do Município DECRETO N.º. 1089/2016

EDIÇÃO: n.º 1633 Pg 28

EDITADO EM: 06 / 07 / 2016

“ALTERA O DECRETO N.º.1015, DE 06 DE JUNHO DE 2015.”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado os representantes dos órgãos e entidades que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Titular: Geralda Ávila Lopes Suplente: Luiza Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Ângela Celeste dos Santos Suplente: Jocelino M. Frangiotti
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Ediane Lopes Suplente: Fabio Carlos Emborana
Cartório de Registro civil de Japorã	Titular: Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional do Índio	Titular: Paulo Pereira da Silva Suplente: Lucio Vilharva
Secretaria Especial da Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Hosana Aparecida de Souza Suplente: Sonia Nara Pestana
Destacamento Policia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Claudia Regina Mortene Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Caceres Franzoni Suplente: Carlos Damasceno
Coordenadoria Política Publica Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Solange Dutra Lima
Conselho Tutelar	Titular: Katieli dos Santos Suplente: Romário Suliano dos Santos

Art. 2º - E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenadora:	Geralda Ávila Lopes
Vice – Coordenador:	Daiane Vilharva Caceres Franzoni
Secretária Executiva:	Thalita Wendland

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso á documentação básica. Em virtude de alteração junto aos órgãos e entidades.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS TREZE DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica gestão tendo início em 01/07/2016 à 01/07/2017.

Art. 3º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palмира Batista Ferreira	Clube de Mães Jacarei
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorã
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacarei
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Aldinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorã

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Noemi Silvana Moraes Salomão
Vice-Presidente: Ivone Maciel Góes

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeloir de Oliveira

Código Identificador:A71FF9D4

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1089/2016

“ALTERA O DECRETO Nº.1015, DE 06 DE JUNHO DE 2015.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado os representantes dos órgãos e entidades que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Titular: GERALDA ÁVILA LOPES Suplente: Luiza Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Ângela Celeste dos Santos Suplente: Jocelino M. Frangiotti
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Ediane Lopes

	Suplente: Fabio Carlos Emborana
Cartório de Registro civil de Japorã	Titular: Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional do Índio	Titular: Paulo Pereira da Silva Suplente: Lucio Vilharva
Secretaria Especial da Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Hosana Aparecida de Souza Suplente: Sonia Nara Pestana
Destacamento Polícia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Claudia Regina Mortene Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Caceres Franzoni Suplente: Carlos Damasceno
Coordenadoria Política Pública Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Solange Dutra Lima
Conselho Tutelar	Titular: Katieli dos Santos Suplente: Romário Suliano dos Santos

Art. 2º -E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenadora:	Geralda Ávila Lopes
Vice – Coordenador:	Daiane Vilharva Caceres Franzoni
Secretária Executiva:	Thalita Wendland

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica. Em virtude de alteração junto aos órgãos e entidades.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeloir de Oliveira

Código Identificador:91C0BA64

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2016

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº CHAMADA PÚBLICA 01/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Vencedor(es): AGNALDO TIMÓTEO MORTENE, no Anexo I - itens: 33, totalizando R\$ 9.900, 00 (nove mil e novecentos reais); FAUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, no Anexo I - itens: 8, 40, 44, totalizando R\$ 3.682, 00 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais); FELIPE SOSA, no Anexo I - itens: 1, 2, totalizando R\$ 1.792, 00 (um mil e setecentos e noventa e dois reais); GELSON BERALDO, no Anexo I - itens: 21, totalizando R\$ 5.888, 00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais); GENILDO NOGUEIRA DOS REIS, no Anexo I - itens: 16, 30, 31, 32, totalizando R\$ 16.607, 00 (dezesseis mil e seiscentos e sete reais); IRINEU KOENIG, no Anexo I - itens: 5, 17, 27, 28, totalizando R\$ 16.339, 00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e nove reais); ITEL MAR FRAGATA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 15, 29, totalizando R\$ 2.405, 00 (dois mil e quatrocentos e cinco reais); JAIME ALVES MOREIRA, no Anexo I - itens: 10, 23, 39, totalizando R\$ 8.772, 00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais); JOÃO GOMES DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 18, totalizando R\$ 1.014, 00 (um mil e quatorze reais); JOÃO MARCOS WOLF, no Anexo I - itens: 4, 13, 14, 42, 45, totalizando R\$ 13.580, 00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais); JOÃO SULIANO DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 37, 38, 46,